



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 482/2022

DATA: 27/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **Jeferson Mikel Ramos Bueno**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço junto ao Posto de Bombeiro Comunitário - Defesa Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do referido servidor.

Art. 2º. Conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base do Servidor Público Municipal **Jeferson Mikel Ramos Bueno**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, com fulcro no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal nº 1.450/2009, pois o referido servidor está desempenhando suas funções no Posto de Bombeiro Comunitário - Defesa Civil de Pinhão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração